

PARECER 872/2002 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0229/2002**.

Projeto de autoria do nobre Vereador Ricardo Montoro visa a dispor que a sinalização e a informação sobre atrativos e infra-estrutura turísticos e equipamentos de lazer existentes no Município, obedecem os procedimentos, padrões, critérios e recomendações do Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

Define o que se entende por atrativos turísticos, infra-estrutura turística e equipamentos de lazer, e que as mensagens de sinalização deverão ser grafadas em português, espanhol e inglês, além de permitir a celebração de convênios com entidades de direito público ou privado para sua implantação.

Considerando-se o potencial turístico que temos em nosso Município, com a realização de inúmeros eventos que favorecem o comércio, a indústria e serviços, que mobilizam a rede hoteleira e gastronômica, além dos atrativos culturais, a adoção da sinalização do Guia Brasileiro de Sinalização Turística facilitará a vida dos turistas e da população aqui residente, que poderão visualizar e conhecer tantas belezas que temos a oferecer.

Favorável, portanto, é nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 20/06/02.

Roger Lin - Presidente

Dr. Farhat - Relator

Devanir Ribeiro

Toninho Campanha